Certificado de Aprovação — CA Nº 32775

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19964.103276/2023-83

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS
Descrição	“Luva de segurança confeccionada em tecido de aramida carbono aluminizado, costura em linha de aramida, forração multicamadas de tecido de algodão e lã natural.
Aprovado para	PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (PEQUENAS CHAMAS, CALOR DE CONTATO, CONVECTIVO, RADIANTE E RESPINGOS DE METAIS FUNDIDOS).
Marcação do CA	Na etiqueta.
Referência	4000.
Validade do CA	01/04/2028

Fabricante / Importador

Empresa	SUPREMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA
CNPJ	02.674.557/0001-33
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ISO 21420:2020
Cores	Cinza.

Laudo Técnico

Laboratório	IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
Nº Laudo	1 138 729-203

Restrições e Observações

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 42344X para a EN 407:2020, em que: 4 - propagação de pequenas chamas;2 - calor de contato; 3 - calor convectivo; 4 - calor radiante; 4 - respingos de metais fundidos;X - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400º C).II) Os valores variam de 1 (um) a 4 (quatro), sendo 1 (um) o pior resultado.III) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente ou não se aplica à finalidade pretendida.IV) EPI não aprovado para uso em operações de soldagem e processos similares. V) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**